



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º. 4469, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

DESTITUI E NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E INDUSTRIAL DE CANDIOTA, CONFORME LEI MUNICIPAL N.º 1190/10.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDIOTA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 28, inciso III, e artigo 91, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica do Município de Candiota,

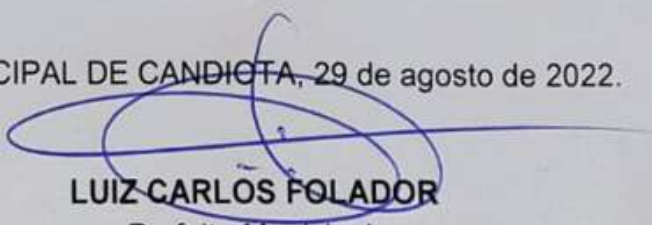
DECRETA:

Art. 1.º. Destituir, a partir desta data, **FABIANO CAMARGO MUSSOLINE** – Titular representante da Secretaria Municipal de Planejamento, **PÂMELA MEDEIROS** – Suplente representante da Secretaria Municipal de Planejamento e **JOSUELEN DUARTE AVILA** – Titular representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Industrial de Candiota.

Art. 2.º. Nomear, a partir desta data, **ELIFELETE MARJORYE CARDOSO DA SILVA ALVES** – Titular representante da Secretaria Municipal de Planejamento, **MARCELLA FONSECA** – Suplente representante da Secretaria Municipal de Planejamento e **SANDRO PINHEIRO KLAIN** – Titular representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Industrial de Candiota, na forma da Lei Municipal n.º 1190/10, para exercer as atribuições e competências previstas no art. 17 da referida lei.

Art. 3.º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIOTA, 29 de agosto de 2022.


LUIZ CARLOS FOLADOR
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.


GRACIANO ARISTIMUNHA PEREIRA

Secretário Geral de Governo, Indústria e Comércio